PORTARIA Nº 01/2013

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis durante o mês de janeiro de 2013,

R E S O L V E

I – Suspender férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período de 03 de janeiro de 2013 a 1º de fevereiro de 2013, concedidas por meio da Portaria nº 10/2012, dos servidores abaixo nominados, em razão da imperiosa necessidade do serviço:

SERVIDORES:
DÉBORA GONÇALVES TOMITA
LUIS CARLOS CHAGAS
MARCELO GRANDISOLLI CURY

II – O período relativo às férias, ora suspensas, referentes ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, será concedido de acordo com a conveniência da administração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2013.

João Antonio Tinelli
Presidente